



Em. 20/03/12

IND 4600 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a complementação da pavimentação asfáltica e a colocação de meios-fio nas Estâncias de I a VI, na cidade de Planaltina, RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a complementação da pavimentação asfáltica e a colocação de meios-fio nas Estâncias de I a VI, na cidade de Planaltina, RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Indicação atende demanda dos moradores das Estâncias de I a VI, que vêm sofrendo ao longo dos anos com a falta da complementação da pavimentação asfáltica e a colocação de meios-fio naquela região.

Durante o período das chuvas, a lama toma conta das ruas, impedindo a livre circulação de pessoas, bicicletas, motos, veículos, muitas vezes causando acidentes, dificultando, inclusive, a escoação da produção agrícola daquela localidade. No período da seca, especialmente as crianças e os idosos, são penalizados por repetidas crises de doenças respiratórias causadas pelo excesso de poeira.

Como o Governo do Distrito Federal tem assinado vários convênios com o Governo Federal para receber recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, a comunidade das Estâncias de I a VI em Planaltina, poderia ser beneficiada com a realização e obras de complementação da pavimentação asfáltica e de colocação de meios-fio.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 14 de março 2012.

**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**



ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO - 15/Mar/2012 - 17:06